



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 59 de 16 de JUNHO de 2023

Dispõe sobre o indeferimento dos inscritos no Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz da Conceição para quadriênio 2.024/2.027 e dá outras providências.

Os Membros da Comissão Especial, responsável pela averiguação e conferência da documentação entregue pelos candidatos a concorrer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Santa Cruz da Conceição, INDEFERE a candidatura das inscrições de nº 004 nos termos do inciso I do artigo 6º e nº 008 nos termos do inciso II do artigo 6º ambos da Resolução do CMDCA nº 002/2023, de 14 de abril de 2.023.

Santa Cruz da Conceição, 16 de junho de 2023.


GIOVANNA SACCHI MURER
PRESIDENTE DO CMDCA